



**REGISTRO DO SORTEIO PÚBLICO ELETRÔNICO**  
**Edital de Chamamento Público nº 07/2026/MIR**  
Loteria Federal referente ao Concurso nº 6111

**1. Abertura**

Aos 21 dias do mês de outubro de 2026, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 07/2026/MIR, instituída pela Portaria GAB/MIR nº 259, de 1º de junho de 2026, registra o resultado do sorteio público eletrônico destinado ao desempate dos entes federativos que, após a fase recursal, permaneceram empatados. O procedimento aplica-se à lista de Classificação Pós-Recursos divulgada em 16 de outubro de 2026.

Nos termos da metodologia adotada, utiliza-se como fonte pública e externa de aleatoriedade o resultado oficial da extração da Loteria Federal, realizada e divulgada pela Caixa Econômica Federal. Cabe a esta Comissão certificar o resultado divulgado e aplicar a ele o Método do Resto da Divisão conforme divulgado no Comunicado referente à realização do sorteio público eletrônico no site do MIR.

**2. Registro do resultado da Loteria Federal**

Certifica-se que a Caixa Econômica Federal realizou, em 21 de outubro de 2026, às 20h:00, a extração da Loteria Federal referente ao Concurso nº 6111. A extração ocorreu no Espaço da Sorte, situado à Av. Paulista, nº 750 – Térreo Inferior, Bela Vista, São Paulo/SP e foi transmitida ao vivo pelo canal do Youtube da CAIXA no sítio <https://www.youtube.com/@caixa> e pelas redes sociais da mesma.

Foram registrados os números dos bilhetes dos cinco primeiros prêmios, exatamente na forma divulgada, inclusive com eventuais zeros à esquerda:

| <b>Prêmio</b>      | <b>Identificação</b>                                                                     | <b>Número do bilhete</b> |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1º prêmio          | P <sub>1</sub>                                                                           | <b>68003</b>             |
| 2º prêmio          | P <sub>2</sub>                                                                           | <b>33062</b>             |
| 3º prêmio          | P <sub>3</sub>                                                                           | <b>34756</b>             |
| 4º prêmio          | P <sub>4</sub>                                                                           | <b>44114</b>             |
| 5º prêmio          | P <sub>5</sub>                                                                           | <b>05674</b>             |
| <b>Número-base</b> | <b>S = P<sub>1</sub> + P<sub>2</sub> + P<sub>3</sub> + P<sub>4</sub> + P<sub>5</sub></b> | <b>185.609</b>           |

O número-base S = **185.609** é único e será utilizado em todas as ocorrências de empate.



### 3. Aplicação do Método do Resto da Divisão

O resultado da CAIXA definirá a ordem de cada empate pelo resto da divisão do número-base S pela quantidade de entes empatados. Nenhuma escolha da Comissão interfere nessa ordem. O procedimento será aplicado a cada empate, separadamente:

1. Os entes empatados na mesma posição serão relacionados em ordem alfabética, pela denominação oficial da municipalidade, e numerados de 1 a N. Essa ordem serve apenas de referência e não é critério de classificação.
2. O número-base S será dividido por N, considerando-se apenas a parte inteira do quociente, sem arredondamento.
3. O resto da divisão indicará o número do ente que ocupa a primeira posição do empate. Quando o resto foi igual a zero, a primeira posição caberá ao último ente da relação (nº N).
4. Os demais entes serão classificados em sequência circular a partir do ente definido no passo 3, retornando ao nº 1 após o nº N.

Como o resto de uma divisão por N só pode valer de 0 a  $N - 1$ , todo resultado corresponde a um ente da relação. Qualquer interessado pode reproduzir o cálculo com o resultado oficial da CAIXA e a lista de classificação publicada.

### 4. Publicação do resultado dos desempates

Com base no número-base  $S = 185.609$ , a Comissão aplicará o Método do Resto da Divisão às 24 ocorrências de empate: 17 na Categoria 1 e 7 na Categoria 3. A Categoria 2 não apresenta empates, e sua classificação foi mantida.

O resultado dos desempates será publicado nesta data no site eletrônico do Ministério da Igualdade Racial, em <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/editais/processos-seletivos>. A publicação trará o cálculo de cada ocorrência: número-base, quantidade de entes, quociente, resto, ponto inicial e ordem resultante.

### 5. Encerramento e prazo para recursos

Os entes participantes poderão interpor recurso contra eventuais irregularidades na execução do sorteio no prazo de dois dias úteis. O prazo começa às 00h00 de 22 de outubro de 2026 e termina às 23h59 de 23 de outubro de 2026. Os recursos devem ser enviados ao endereço eletrônico [maisigualdade@igualdaderacial.gov.br](mailto:maisigualdade@igualdaderacial.gov.br).



O recurso deverá se restringir a regularidade do procedimento podendo tratar de exclusão indevida de ente habilitado ao desempate ou inclusão duplicada de ente, em relação à classificação divulgada em 16 de outubro de 2026, podendo tratar também de falhas na execução, transmissão ou registro do sorteio ocorridas nesta data. Não serão admitidos questionamentos sobre pontuação ou critérios de classificação já submetidos à fase recursal anterior.

A Comissão responderá às manifestações até 29 de outubro de 2026 via endereço eletrônico e o Resultado Final da Classificação será divulgado em 30 de outubro de 2026 no site do MIR e em suas redes sociais.

Brasília, 21 de outubro de 2026.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Edital de Chamamento Público nº 07/2026/MIR

Portaria GAB/MIR nº 259, de 1º de junho de 2026

Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial  
Ministério da Igualdade Racial